



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE
JANEIRO

PORTARIA JBRJ Nº 52/2015, DE 22 DE MAIO DE 2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO, nomeada pelo Decreto de 03 de maio de 2013, publicado no DOU de 06 de maio de 2013, e no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 10.316, de 06 de dezembro de 2001, publicada no DOU de 07 de dezembro de 2001, o Decreto nº 6.645, de 18 de novembro de 2008, publicado no DOU de 19 de novembro de 2008, e o disposto no Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 401, de 11 de novembro de 2009, publicada no DOU de 13 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Busca para subsidiar a Presidente do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ no processo de seleção do Diretor de Pesquisa Científica - DIPEQ e do Diretor da Escola Nacional de Botânica Tropical – ENBT deste Instituto.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor o referido Comitê:

I – Emílio Lébore La Rovere, da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, que o Presidirá;

II – Carlos Alberto de Mattos Scaramuzza, da Secretaria de Biodiversidade e Florestas – SBF, do Ministério do Meio Ambiente - MMA;

III – Fábio Rubio Scarano, da Fundação Brasileira para o Desenvolvimento Sustentável – FBDS;

IV – Claudia Franca Barros, Pesquisadora do JBRJ; e

V – Marli Pires Morim, Pesquisadora do JBRJ.

Parágrafo único. A Secretaria Executiva do Comitê de Busca será exercida pela Chefe de Gabinete Substituta, a servidora Luciana Oertel Lancellotti.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMYRA CRESPO

Presidente do Instituto de Pesquisas
Jardim Botânico do Rio de Janeiro

EDITAL
PROCESSO SELETIVO

**Processo de seleção para o cargo de Diretor de Pesquisa Científica - DIPEQ e
Diretor da Escola Nacional de Botânica Tropical - ENBT do Instituto de Pesquisas
Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ**

O Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro (JBRJ) iniciou o processo de seleção para os novos Diretores de Pesquisa Científica (DIPEQ) e da Escola Nacional de Botânica Tropical (ENBT). O processo de seleção de candidatos é organizado pelo JBRJ com a criação de um Comitê de Busca nomeado pela presidente da instituição, Samyra Crespo, para subsidiar a Ministra do Meio Ambiente, Izabella Teixeira, na indicação dos novos diretores, conforme a Portaria JBRJ nº 052/2015, de 22/05/2015.

1 Critérios para as candidaturas:

Os candidatos para ambos os cargos devem ter competência técnico-científica, gerencial e administrativa demonstrada com os seguintes critérios mínimos:

- 1.1 Formação acadêmica com titulação de doutor e produtividade científica expressiva em quantidade e qualidade;
- 1.2 Experiências gerencial e administrativa, junto a organizações de fomento, governamentais e entidades da sociedade em geral e em cooperações com grupos nacionais e internacionais;
- 1.3 Visão estratégica para o desenvolvimento científico e tecnológico e a conservação da biodiversidade no país;
- 1.4 Capacidade de liderança para motivar o corpo técnico e científico sob sua gerência;
- 1.5 Capacidade de manter a integração com as demais diretorias do JBRJ;
- 1.6 Capacidade para propor soluções e motivação para enfrentar desafios com o objetivo de fortalecer a atuação do JBRJ nas esferas nacional e internacional;
- 1.7 Compromisso com a missão do JBRJ e execução das metas expressas no Regimento Interno e no Planejamento Estratégico;

1.8 São requisitos específicos para os candidatos ao cargo de diretor da DIPEQ: experiência em gestão técnico-científica e competência profissional em pesquisa, formação de recursos humanos e conservação da biodiversidade;

1.9 São requisitos específicos para o candidato ao cargo de diretor da ENBT: experiência em gestão de ensino em pós-graduação e/ou extensão e competência profissional na formação de recursos humanos em pós-graduação e extensão.

2 Procedimentos para inscrição no processo de seleção:

2.1 Inscrições serão aceitas até 09 de julho de 2015.

2.2 As candidaturas devem ser específicas a uma das duas diretorias e encaminhadas ao presidente do Comitê de Busca, por email (gabinete@jbrj.gov.br). Os documentos necessários para o registro do candidato no processo seletivo são:

2.2.1 Curriculum vitae (CV Lattes) atualizado, no máximo a três meses do prazo de encerramento das inscrições;

2.2.2 Plano de gestão para quatro anos, com até seis páginas, para a diretoria escolhida (DIPEQ ou ENBT), observando o Regimento Interno e o Planejamento Estratégico do JBRJ;

2.2.3 Documentos pessoais que comprovem ser residente no país ou que se comprometa a fixar residência no Brasil.

3 Processo de seleção:

3.1 O processo de seleção é composto por duas etapas. Na primeira etapa será feita a análise da documentação, do currículo e do plano de gestão do candidato, com intuito de selecionar candidatos para a segunda etapa. A segunda etapa constará de uma apresentação pública pelos candidatos de seu plano de gestão e entrevista oral individual com o Comitê de Busca em local, data e hora acordados entre as partes.

3.2 Durante a exposição oral pública não serão permitidas perguntas ou outras manifestações ao candidato, tanto pelos membros do Comitê, como pelos demais presentes.

3.3 É permitido aos servidores públicos do JBRJ que assistirem à apresentação oral, o envio ao Comitê de Busca de sugestões de perguntas sobre a proposta apresentada, que poderão ser utilizadas durante as entrevistas do Comitê de Busca com os candidatos.

3.4 É vedada a presença do candidato durante a exposição pública dos demais candidatos.

3.5 A entrevista individual do candidato será exclusivamente com os membros do Comitê de Busca.

3.6 Informações sobre o JBRJ e documentos para fundamentação do plano de gestão do candidato encontram-se disponíveis em <http://www.jbrj.gov.br>.

4 Conclusão do processo de seleção e demais providências:

4.1 O Comitê de Busca, após as exposições orais e as entrevistas individuais, reunir-se-á para a elaboração da Ata de conclusão do processo que conterà a lista tríplice dos indicados e as justificativas pertinentes de suas recomendações, bem como a Carta de Encaminhamento do Resultado à Presidente do JBRJ que, por sua vez, a remeterá à Ministra do Meio Ambiente.

4.2 A Ata e a Carta serão elaboradas em duas vias; uma para ser entregue, pelo Presidente do Comitê, à Presidente do JBRJ, e a outra, em envelope lacrado, para arquivamento.

4.3 A ordem dos nomes dos indicados na lista tríplice será do primeiro para o último recomendado, não havendo obrigatoriedade na prerrogativa ministerial, de que o primeiro candidato da lista seja o escolhido para o cargo.

4.4 Em não havendo três ou mais candidatos para uma das duas Diretorias em condições de assumir o cargo de Diretor, o Comitê de Busca poderá, excepcionalmente, apresentar ao Ministro até dois nomes de candidatos selecionados, com a devida justificativa para sua recomendação.

4.5 O Ministro do Meio Ambiente poderá ou não acatar a recomendação do Comitê de Busca, determinando, se julgar de interesse e conveniência da Administração, a nomeação de um Diretor Interino e a abertura de um novo processo de seleção.

4.6 São requisitos para a nomeação e posse no cargo de Diretor:

a) não ter sido condenado, por sentença transitada em julgado, em processo criminal nos últimos cinco anos;

b) não ter sido julgado culpado, nos últimos cinco anos, em inquérito administrativo ou sindicância no âmbito da administração pública, cujo objeto seja a prática de ato de improbidade administrativa.

4.7 As nomeações dos Diretores da DIPEQ e da ENBT serão publicadas no Diário Oficial da União pela Casa Civil da Presidência da República, na forma da legislação vigente, sem que haja a divulgação da lista tríplice. Não há prazo estabelecido para as nomeações pela Casa Civil.

4.8 Os Diretores nomeados ocuparão os cargos por 48 (quarenta e oito) meses, respeitada a prerrogativa da Administração de exoneração *ad nutum*, podendo candidatar-se a recondução para igual período, e por apenas mais uma vez, mediante novo processo de avaliação por Comitê de Busca.

4.9 O interregno para ex-diretor candidatar-se a ocupar novamente o mesmo cargo será de três anos.

5 Prazos para o processo de seleção:

5.1 O período de inscrição será de 45 dias a partir da publicação desta chamada.

5.2 A indicação dos candidatos para a segunda etapa será feita até 15 dias após término das inscrições.

5.3 O Comitê de Busca tem até 40 dias, após o início da segunda etapa de seleção, para envio das listas tríplices para a Presidência do JBRJ.

SAMYRA CRESPO
Presidente do Instituto de Pesquisas
Jardim Botânico do Rio de Janeiro